



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
6º Termo Aditivo/Contrato nº 111/2018 Processo nº 82/2018

SEXTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE N.º 111/2018, ENTRE O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2 – CONTRATADA CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELA **DIRETORA PRESIDENTE** SRA: NIVIA CALZOLARI, NASCIDA EM 06/01/71, BRASILEIRA, DIVORCIADA, ENGENHEIRA PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 612.145 SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 432.936.701/72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FRANCISCO GOULART, N.º 1.183, VILA GOULART, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA** SRA: DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 14540797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 066.900.941-40, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, N.º 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 111/2018, JUNTO AO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS: **CLÁUSULA 4.0 – DO VALOR** – SERÁ ADITIVADO O VALOR TOTAL DE R\$ 8.781,21 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) E A **CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO** – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 16/07/2019 E POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO, CONTADOS A PARTIR DE 21/03/2019, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD NAS SEGUINTE LOCALIDADES: RUA DOM PEDRO II, ESQUINA COM A AVENIDA DOS ESTUDANTES, BAIRRO JARDIM MATO GROSSO E NA AVENIDA RUI BARBOSA, NA VILA CANAÃ, NESTA CIDADE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 111/2018, CONFORME MEMORANDO N.º 105/2019 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 111/2018, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]